



MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2025

A **Secretaria Municipal de Educação de Extrema – MG**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no **Edital (RETIFICADO) nº 003/2025**, cujo resultado foi **homologado em 10 de novembro de 2025**, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado, classificado no **Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de cargos/funções públicas para o quadro da Educação do Município de Extrema**, para **comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação desta convocação.

O (a) candidato (a) deverá se **apresentar pessoalmente no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Vereador José Ferreira nº 513 Lavapés, **munida de toda a documentação comprobatória exigida** (anexa a este documento), para fins de conferência e formalização do contrato.

O **não comparecimento do (a) candidato (a) dentro do prazo estabelecido** implicará **na renúncia tácita à vaga**, sendo, portanto, **convocado (a) o (a) próximo (a) classificado (a)** na respectiva ordem de classificação.

Segue:



Convocação

Candidato (a) convocado (a) - Segmento: Educação Infantil

Nome:

MARISA FRANCA DE GODOY **CPF:** *****098-02 **Classificação:** 1ª (Primeira) **Observação:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

CPF;(03 CÓPIAS – cadastro do servidor, convênio médico, abertura de conta salário)

COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF – OBRIGATÓRIO

RG;(03 cópias– cadastro do servidor, convênio médico, abertura de conta salário) (**com emissão inferior a 10 anos**).

TÍTULO DE ELEITOR;

COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;

CARTEIRA DE TRABALHO (parte da foto e seu verso); ou carteira digital, parte da frente.

PIS/PASEP (cartão ou documento que contenha o número);

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Caso houver, onde a mesma não substituirá RG/CPF)

CARTEIRA DE VACINAÇÃO (OBRIGATÓRIA);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO, caso seja divorciado.

2 FOTOS 3x4;(uma para crachá)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO com data de emissão de até 3 meses; (03 cópias)

HISTÓRICO ESCOLAR(Conforme requisito do cargo).

CARTÃO DO ORGÃO DE CLASSE ao qual pertencer;

CERTIFICADO DA ESPECIALIDADE, QUANDO NECESSÁRIO;

RESERVISTA MILITAR;

CARTÃO DO SUS(02 cópias -cadastro do servidor, convênio médico)

COPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADO – conforme entrega no IRPF– imposto de renda pessoa física

PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO DEPENDENTE:

[] FILHOS - De 0a 5 anos (certidão de nascimento, RG, CPF, Carteirinha de vacinação em dia e se estiver estudando, declaração escolar)

[] FILHOS - De 6 a 18 anos (certidão de nascimento, CPF, RG e Declaração escolar).

[] FILHOS - maiores de 18 anos dependentes e estudantes (RG, CPF e Declaração Escolar)

[] ESPOSA (O)- Se for casado em registro ou declaração de união estável (RG e CFP do cônjuge).

[] DEPENDENTES - se caso houver outros dependentes (RG e CPF)

NÚMERO DE TELEFONE: ()

ENDEREÇO DE EMAIL:

POSSUI CRACHÁ () SIM () NÃO

Obs: Não serão aceitos documentos ou preenchimentos de forma ilegível.